



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2018
De 29 de maio de 2018

Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades escolares em toda rede municipal de ensino em virtude da paralização nacional dos caminhoneiros.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 007/2017:

CONSIDERANDO: a paralização nacional dos caminhoneiros para protestar contra o aumento do preço de combustível;

CONSIDERANDO: que o abastecimento dos transportes vinculados à educação foi totalmente comprometido;

CONSIDERANDO: A disponibilidade, necessidade e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as aulas da Rede Municipal de Ensino a partir do dia 29 de Maio de 2018 em todas as unidades escolares, retornando segunda-feira, 04 de Junho de 2018, caso a situação esteja normalizada;

Art. 2º - Os dias letivos comprometidos serão repostos em datas posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Divulgue-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria Municipal de Educação de Adustina – Estado da Bahia, em 29 de Maio de 2018.

Ivone Gonçalves Príncipe
Secretária Municipal de Educação